



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autora: MARIA GARZELLA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, art. 64, inciso IV, (RICM), requiro à Mesa Diretora após apreço do soberano Plenário, que seja enviada correspondência indicativa ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Segurança Pública, na qual, **que seja analisada a criação e implantação de um Aplicativo Municipal de Segurança Pública no Município de Primavera do Leste/MT**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo ampliar os canais de comunicação entre a população e o Poder Público, utilizando ferramentas tecnológicas para fortalecer as ações de prevenção, monitoramento, fiscalização e atendimento de demandas relacionadas à segurança pública municipal. Com o avanço da tecnologia e a crescente utilização de dispositivos móveis pela população, torna-se cada vez mais importante que os serviços públicos estejam acessíveis de forma rápida, prática e eficiente, permitindo maior integração entre o cidadão e os órgãos responsáveis pela segurança e ordem pública.

O aplicativo poderá funcionar como uma plataforma digital de apoio à segurança pública municipal, possibilitando funcionalidades como envio de denúncias anônimas, comunicação de situações suspeitas, solicitação de apoio, registro de ocorrências administrativas, compartilhamento de informações preventivas, alertas à população e encaminhamento de demandas aos setores competentes. Além disso, a ferramenta poderá permitir a integração com serviços de monitoramento urbano, trânsito, fiscalização municipal, defesa civil e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Pública, fortalecendo a capacidade de resposta do município diante das demandas da população.

A iniciativa também poderá contribuir para maior participação comunitária nas ações de segurança, estimulando a colaboração da população por meio de mecanismos modernos, acessíveis e de fácil utilização.

Importante destacar que o aplicativo poderá ser desenvolvido de forma gradativa, conforme as necessidades e possibilidades do município, podendo futuramente contemplar funcionalidades adicionais, como botão de emergência, acompanhamento de protocolos, divulgação de campanhas educativas, informações sobre interdições e alertas preventivos em situações de risco.

A utilização de ferramentas tecnológicas voltadas à segurança pública representa importante avanço na modernização da administração municipal, proporcionando maior eficiência, transparência e agilidade na comunicação entre o cidadão e o Poder Público. Além de fortalecer a prevenção e o atendimento às demandas urbanas, a medida contribui diretamente para

a construção de uma cidade mais conectada, organizada e preparada para acompanhar seu crescimento populacional e estrutural.

Diante da relevância da proposta, solicitamos atenção especial do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Segurança Pública para análise e eventual implantação da presente medida.



Sala das Sessões, 06 de maio de 2026

MARIA GARZELLA
VEREADORA (MDB)